

PORTARIA

Nº 1711/2024

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo Sindicante e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo sindicante número **9329/2024**

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Ananda Leandro de Souza Silva, matrícula: 8304-6, Profª Educação Básica I;

Membro: Silvana de Almeida Mendes Jorge, matrícula: 8215-5, Assistente de Serviços Administrativos;

Membro: Talita Byczynski Cavalheiro, matrícula 6027-5, Assistente Pessoal;

Artigo 3º - A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação na conformidade com artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito